

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2024	
Aumento Permanente da Receita	1.741.205,45	
Decorrente de Receitas Tributárias	(289.974,09)	
Decorrente de Transferências Correntes	2.031.179,54	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	(228.120,62)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.513.084,83	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.513.084,83	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	536.712,09	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(670.861,09)	
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.207.573,19	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	976.372,74	



Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PLANO DE CONTAS DA RREO - ANEXO I
LRA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA LÍQUIDA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (RRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
				-	-	Vide Obsevação
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	

2024 foram providos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	4,00%
---------------------	-------

Inflação para 2026:	4,00%
---------------------	-------

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

[illegible]

	DESpesas Executadas	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.784.440,22	8.784.440,22	664.926,95	1.431.965,22
Investimentos	-	8.784.440,22	664.926,95	1.431.965,22
Inventos Financeiras	-	-	-	50.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-	-
Régime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Régime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	8.784.440,22	8.784.440,22	664.926,95	1.431.965,22
SALDO FINANCEIRO	(10.746.522,39)	(10.746.522,39)	(2.096.892,17)	(1.431.965,22)
Total				

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Handwritten signature or mark.

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		16.445.880,78	14.969.426,16	42,50%	13.045.197,91	87,15%
Reservas				0,00%		0,00%
Resultado Acumulado		22.251.283,15	1.476.454,62	57,50%	1.924.228,25	12,85%
Ajustes de Exerc.Anteriores				0,00%		0,00%
TOTAL		38.697.163,93	16.445.880,78	100,00%	14.969.426,16	100,00%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores		-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	0,00%	-	0,00%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		16.445.880,78	14.969.426,16	42,50%	13.045.197,91	87,15%
Reservas		-	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		22.251.283,15	1.476.454,62	57,50%	1.924.228,25	12,85%
Ajustes de Exerc.Anteriores		-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		38.697.163,93	16.445.880,78	100,00%	14.969.426,16	100,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	19.695.940,18	29.428.880,57	49,42%	23.822.479,40	-19,05%	24.117.410,56	1,24%	26.468.149,13	9,75%	29.246.696,67	10,50%	
Receitas Primárias (I)	19.695.940,18	29.428.880,57	49,42%	23.822.479,40	-19,05%	23.796.043,01	-0,11%	26.128.547,09	9,80%	28.887.485,74	10,56%	
Despesa Total	9.255.137,88	26.312.920,36	184,31%	22.449.069,12	-14,68%	23.202.353,52	3,36%	33.035.458,24	42,38%	42.913.874,48	29,90%	
Despesas Primárias (II)	9.255.137,88	26.312.920,36	184,31%	22.449.069,12	-14,68%	23.202.353,52	3,36%	33.035.458,24	42,38%	42.913.874,48	29,90%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	10.440.802,30	3.115.960,21	-70,16%	1.373.410,28	-55,92%	593.689,49	-56,77%	-6.906.911,15	-1263,39%	-14.026.388,74	103,08%	
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	5.730.740,30	#DIV/0!	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	5.730.740,30	#DIV/0!	0,00	-100,00%	-5.524.682,23	#DIV/0!	-5.559.953,67	0,64%	-5.503.024,79	-1,02%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.730.740,30	#DIV/0!	-5.730.740,30	-200,00%	-100.243,75	-98,25%	-35.271,44	-64,81%	56.928,88	-261,40%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	22.042.758,72	31.135.755,64	41,25%	23.822.479,40	-23,49%	23.160.866,76	-2,78%	24.440.740,80	5,53%	25.967.747,16	6,25%	
Receitas Primárias (I)	22.042.758,72	31.135.755,64	41,25%	23.822.479,40	-23,49%	25.073.771,70	5,25%	24.127.151,61	-3,78%	25.648.808,62	6,31%	
Despesa Total	10.357.909,77	27.839.069,74	168,77%	22.449.069,12	-19,36%	22.282.102,68	-0,74%	30.505.006,91	36,90%	38.102.649,83	24,91%	
Despesas Primárias (II)	10.357.909,77	27.839.069,74	168,77%	22.449.069,12	-19,36%	22.282.102,68	-0,74%	30.505.006,91	36,90%	38.102.649,83	24,91%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	11.684.848,95	3.296.685,90	-71,79%	1.373.410,28	-58,34%	2.791.669,02	103,27%	-6.377.855,30	-328,46%	-12.453.841,21	95,27%	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	-6.063.123,24	#DIV/0!	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Divida Pública Consolidada (DPC)	0,00	6.063.123,24	#DIV/0!	0,00	-100,00%	-5.305.562,50	#DIV/0!	-5.134.072,12	-3,23%	-4.886.061,43	-4,83%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	6.063.123,24	#DIV/0!	-5.730.740,30	-194,52%	-96.267,89	-98,32%	-32.569,72	-66,17%	50.546,38	-255,19%	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável<Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	29.428.880,57		#DIV/0!	26.278.822,11		#DIV/0!	-3.150.058,46	-10,70%
Receitas Primárias (I)	29.428.880,57		#DIV/0!	25.862.696,34		#DIV/0!	-3.566.184,23	-12,12%
Despesa Total (Pagamentos)	26.312.920,36		#DIV/0!	26.312.920,36		#DIV/0!	0,00	0,00%
Despesas Primárias (II)	26.312.920,36		#DIV/0!	26.312.920,36		#DIV/0!	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.115.960,21		#DIV/0!	-450.224,02		#DIV/0!	-3.566.184,23	-114,45%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-5.730.740,30		#DIV/0!	0,00		#DIV/0!	5.730.740,30	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.730.740,30		#DIV/0!	-5.730.740,30		#DIV/0!	-11.461.480,60	-200,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-114.283,39		#DIV/0!	-311.872,39		#DIV/0!	-197.589,00	172,89%
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>								
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.								

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	24.117.410,56	23.160.866,76		102,55%	26.468.149,13	24.440.740,80		102,44%	29.246.696,67	25.967.747,16		102,33%
Receitas Primárias (I)	23.796.043,01	25.073.771,70		101,18%	26.128.547,09	24.127.151,61		101,13%	28.887.485,74	25.648.808,62		101,07%
Receitas Primárias Correntes	23.253.627,09	24.552.869,06		98,88%	25.556.956,05	23.599.343,32		98,92%	28.284.655,93	25.113.564,17		98,96%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.364.549,03	2.270.766,38		10,05%	3.136.345,35	2.896.107,45		12,14%	4.185.006,76	3.715.811,01		14,64%
Transferências Correntes	20.883.621,09	20.055.335,73		88,80%	22.411.611,86	20.694.926,33		86,74%	24.086.568,31	21.386.138,85		84,27%
Demais Receitas Primárias Correntes	5.456,97	5.240,53		0,02%	8.998,83	8.309,54		0,03%	13.080,85	11.614,31		0,05%
Receitas Primárias de Capital	542.415,91	520.902,64		2,31%	571.591,04	527.808,29		2,21%	602.829,81	535.244,45		2,11%
Despesa Total (despesamento)	23.202.353,52	22.282.102,68		98,66%	33.035.458,24	30.505.006,91		127,86%	42.913.874,48	38.102.649,83		150,14%
Despesas Primárias (II)	23.202.353,52	22.282.102,68		98,66%	33.035.458,24	30.505.006,91		127,86%	42.913.874,48	38.102.649,83		150,14%
Despesas Primárias Correntes	19.513.582,42	18.739.635,48		82,97%	28.323.864,37	26.154.311,89		109,62%	35.351.152,40	31.387.811,00		123,68%
Pessoal e Encargos Sociais	7.142.966,31	6.859.662,26		30,37%	8.382.006,71	7.739.961,43		32,44%	9.027.221,16	8.015.147,80		31,58%
Outras Despesas Correntes	12.370.616,12	11.879.973,22		52,60%	19.941.857,66	18.414.350,46		77,18%	26.323.931,24	23.372.663,19		92,10%
Despesas Primárias de Capital	2.476.639,35	2.378.410,98		10,53%	3.080.769,72	2.844.788,80		11,92%	5.758.479,59	5.112.876,30		20,15%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.212.131,75	1.164.056,23		5,15%	1.630.824,15	1.505.906,22		6,31%	1.804.242,48	1.601.962,54		6,31%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	593.689,49	2.791.669,02		2,52%	-6.906.911,15	-6.377.855,30		-26,73%	-14.026.388,74	-12.453.841,21		-49,07%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.524.682,23	-5.305.562,50		-23,49%	-5.559.953,67	-5.134.072,12		-21,52%	-5.503.024,79	-4.886.061,43		-19,25%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-100.243,75	-96.267,89		-0,43%	-35.271,44	-32.569,72		-0,14%	56.928,88	50.546,38		0,20%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024

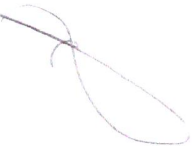
TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	5,80%	4,13%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO PIB	4,60%	2,90%	1,20%	1,30%	1,70%	1,80%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-38,54%	33,97%	-7,55%	-4,04%	7,46%	-1,38%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIÇOS	-33,48%	139,23%	-7,11%	32,88%	55,00%	26,93%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-19,39%	25,25%	41,57%	15,81%	27,54%	28,31%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	19,81%	11,98%	-0,27%	10,51%	7,41%	5,88%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	42,82%	-26,21%	-10,77%	1,95%	-11,68%	-6,83%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	13,06%	7,79%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	13,06%	7,79%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-67,04%	1249,50%	-53,01%	376,48%	524,32%	282,60%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as orientações/linha de receita e/ou grupo, de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

17280190000000	17289900	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
17280300000000	17235000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	127.079,08	325.831,68	321.015,54	195.500,00	335.799,79	349.231,76	363.201,06
17281000000000	17240000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	61.664,06	69.085,80	204.207,59	204.000,00	163.778,03	191.129,15	198.774,32
17289900000000	17250000	Outras Transferências dos Estados	49.405,80	75.000,00	35.126,85	-	45.710,55	47.538,97	49.440,53
17300000000000	17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
17400000000000	17400000	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
17580110000000	17616000	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	377.265,35	562.675,98	488.142,51	500.000,00	678.292,33	757.664,77	834.301,87
17600000000000	17610000	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
17700000000000	17810000	Transferências de Pessoas Físicas	-	13.070,00	-	-	6.587,90	5.811,42	6.043,88
18000000000000	18000000	Outras Receitas Correntes	54.165,17	587.481,07	55.130,99	3.000,00	228.283,47	237.394,01	246.889,77
19100000000000	19310000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	9.200,00	3.000,00	4.675,51	4.662,53	5.037,03
19200000000000	19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.142,40	72.146,06	46.930,99	-	49.075,79	51.038,83	53.080,38
19200000000000	19220000	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
19200000000000	19229900	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.142,40	72.146,06	46.930,99	-	49.075,79	51.038,83	53.080,38
19300000000000	19350000	Demais Receitas Correntes	12.022,77	658.627,13	-	-	282.014,78	292.295,37	305.027,18
19300600000000	19389000	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
19301100000000	19389000	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
19301200000000	19381200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
19309920000000	19389930	Outras Receitas Financeiras	-	659.627,13	-	-	-	-	-
19309900000000	19389930	Outras Receitas (demais receitas diversas)	12.022,77	-	-	-	282.014,78	292.295,37	305.027,18
20000000000000	20000000	Receitas de Capital	775.028,57	596.427,43	7.227.051,88	182.600,00	559.496,66	688.355,01	621.304,35
21000000000000	21000000	Atenuação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
22000000000000	22000000	Operações de Crédito	-	-	134.810,00	182.600,00	119.424,52	124.201,50	129.169,56
22180110000000	22110000	Atenuação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
22180120000000	22110000	Atenuação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
22180100000000	22110000	Atenuação de Bens Móveis	-	-	134.810,00	182.600,00	119.424,52	124.201,50	129.169,56
22200000000000	22210000	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
23000000000000	23100000	Transferências de Capital	775.028,57	596.427,43	7.448.271,22	-	422.891,39	447.389,54	473.660,25
24000000000000	24100000	Transferências de Estado e de suas Entidades	775.028,57	596.427,43	419.597,76	-	422.891,39	447.389,54	473.660,25
24200000000000	24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	6.629.673,46	-	-	-	-
24300000000000	24300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
24400000000000	24410000	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
24500000000000	24510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
24600000000000	24610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
24700000000000	24710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
24800000000000	24810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
24900000000000	24910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25000000000000	25010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25100000000000	25110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25200000000000	25210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25300000000000	25310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25400000000000	25410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25500000000000	25510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25600000000000	25610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25700000000000	25710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25800000000000	25810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
25900000000000	25910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26000000000000	26010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26100000000000	26110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26200000000000	26210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26300000000000	26310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26400000000000	26410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26500000000000	26510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26600000000000	26610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26700000000000	26710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26800000000000	26810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
26900000000000	26910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27000000000000	27010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27100000000000	27110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27200000000000	27210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27300000000000	27310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27400000000000	27410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27500000000000	27510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27600000000000	27610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27700000000000	27710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27800000000000	27810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
27900000000000	27910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28000000000000	28010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28100000000000	28110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28200000000000	28210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28300000000000	28310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28400000000000	28410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28500000000000	28510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28600000000000	28610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28700000000000	28710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28800000000000	28810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
28900000000000	28910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29000000000000	29010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29100000000000	29110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29200000000000	29210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29300000000000	29310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29400000000000	29410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29500000000000	29510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29600000000000	29610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29700000000000	29710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29800000000000	29810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
29900000000000	29910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30000000000000	30010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30100000000000	30110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30200000000000	30210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30300000000000	30310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30400000000000	30410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30500000000000	30510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30600000000000	30610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30700000000000	30710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30800000000000	30810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
30900000000000	30910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31000000000000	31010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31100000000000	31110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31200000000000	31210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31300000000000	31310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31400000000000	31410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31500000000000	31510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31600000000000	31610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31700000000000	31710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31800000000000	31810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
31900000000000	31910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32000000000000	32010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32100000000000	32110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32200000000000	32210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32300000000000	32310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32400000000000	32410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32500000000000	32510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32600000000000	32610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32700000000000	32710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32800000000000	32810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
32900000000000	32910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33000000000000	33010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33100000000000	33110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33200000000000	33210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33300000000000	33310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33400000000000	33410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33500000000000	33510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33600000000000	33610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33700000000000	33710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33800000000000	33810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
33900000000000	33910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34000000000000	34010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34100000000000	34110000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34200000000000	34210000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34300000000000	34310000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34400000000000	34410000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34500000000000	34510000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34600000000000	34610000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34700000000000	34710000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34800000000000	34810000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
34900000000000	34910000	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
35000000									

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas de PPFS



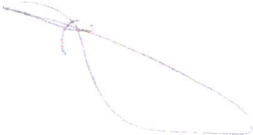
Código	Descrição	PAGA			PAGA(Estim)		PROJETADO		PROJETADO		Valores em R\$ 1,00
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	PROJETADO		2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.296.290,48	8.573.282,98	17.052.086,68	17.449.181,81	19.782.561,64	28.585.753,90	35.610.310,40			35.610.310,40
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.178.100,24	4.418.501,44	6.751.795,64	7.159.800,00	7.189.351,07	8.444.413,62	9.064.935,60			9.064.935,60
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	5.865.675,97	4.120.442,20	6.226.705,25	6.743.800,00	6.707.427,69	7.870.918,25	8.476.791,06			8.476.791,06
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	312.424,27	298.059,24	391.455,24	416.000,00	435.538,62	511.088,46	550.430,07			550.430,07
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	133.635,15	-	46.384,76	62.406,90	37.714,44			37.714,44
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-			-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-			-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-			-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-			-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.190,24	4.154.781,54	10.300.291,04	10.289.381,81	12.593.210,57	20.241.340,29	26.545.374,80			26.545.374,80
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	5.085.387,57	4.097.468,97	9.718.504,34	9.592.679,40	12.201.177,84	19.668.717,35	25.963.376,73			25.963.376,73
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	52.792,67	57.312,57	57.191,35	220.000,00	169.438,27	273.140,31	360.554,51			360.554,51
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	524.595,35	116.702,41	222.594,45	299.482,63	221.443,56			221.443,56
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.481.965,22	681.854,90	9.260.833,68	4.999.887,31	3.419.791,88	4.349.704,34	7.303.564,07			7.303.564,07
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.431.965,22	681.854,90	9.260.833,68	4.999.887,31	3.419.791,88	4.349.704,34	7.303.564,07			7.303.564,07
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	1.431.965,22	684.926,95	8.784.440,22	2.716.000,00	2.366.425,65	2.365.154,38	2.911.023,65			2.911.023,65
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	16.927,95	4.045,00	39.000,00	110.213,70	715.615,34	2.847.455,95			2.847.455,95
4.0.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	472.348,46	2.244.887,31	943.152,54	1.268.934,61	1.545.084,46			1.545.084,46
4.0.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-			-
4.5.00.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-			-
4.5.90.66.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-			-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-			-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-			-
4.5.90.99.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	50.000,00	-	-	-	-	-	-			-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	50.000,00	-	-	-	-	-	-			-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-			-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-			-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			-
4.6.91.00.00.00.00	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	12.778.255,70	9.255.137,88	26.312.920,36	22.449.069,12	23.202.353,52	33.035.458,24	42.913.874,48			42.913.874,48

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.



Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO		2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)		27.646.449,78	30.257.031,12	33.331.655,28
II - DEDUÇÕES				
Deduções da Receita Corrente		4.128.554,30	4.419.856,16	4.749.546,87
Outras deduções		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		23.517.895,48	25.837.174,96	28.582.108,40
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)			-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento		23.517.895,48	25.837.174,96	28.582.108,40
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)			-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal		23.517.895,48	25.837.174,96	28.582.108,40



Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 04 Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
	12.699.663,56	13.952.074,48	15.434.338,54
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)			
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	12.064.680,38	13.254.470,75	14.662.621,61
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	11.429.697,20	12.556.867,03	13.890.904,68

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
	1.411.073,73	1.550.230,50	1.714.926,50
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)			
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.340.520,04	1.472.718,97	1.629.180,18
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.269.966,36	1.395.207,45	1.543.433,85

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL, no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea 3ª do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- i - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, reservada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- ii - criação de cargo, emprego ou função;
- iii - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- iv - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- v - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-			-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-			-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.418.867,91	5.730.740,30	5.424.438,48	5.524.682,23	5.559.953,67	5.503.024,79
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	5.845.023,69	5.745.776,02	5.496.193,10	5.695.664,27	5.645.877,80	5.612.578,39
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	426.155,78	-	766,59	142.307,46	47.691,35	63.588,47
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	(15.035,72)	(70.988,03)	(28.674,58)	(38.232,78)	(45.965,13)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.418.867,91)	(5.730.740,30)	(5.424.438,48)	(5.524.682,23)	(5.559.953,67)	(5.503.024,79)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-23,49%	-21,52%	-19,25%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida							Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

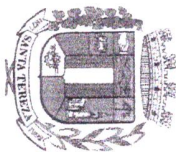
ARF (LRF, art.4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição		Valor
Demandas Judiciais					
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avalis e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes					
SUBTOTAL		-	SUBTOTAL		-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição		Valor
Frustração de Arrecadação					
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais					
SUBTOTAL			SUBTOTAL		-
TOTAL		-	TOTAL		-

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

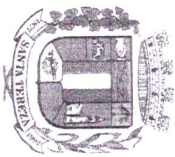


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 02.01 - Gabinete do Prefeito		Programas		2024	Total
Ação	Unidade de medida	Meta Física/ Valor			
02.01.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete		1			
Atividade Mantida	Atividade	417.000,00			417.000,00
02.01.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade		1			
Atividade Mantida	Atividade	100.000,00			100.000,00
02.01.03 Manutenção das Associações, Federações, Confederações e Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral		1			
Atividade Mantida	Atividade	86.000,00			86.000,00
02.01.04 Manutenção dos Auxílios Financeiros a Entidades		1			
Atividade Mantida	Unidade	15.000,00			15.000,00
02.01.05 Manutenção da Segurança Pública		1			
Atividade Mantida	Atividade	32.000,00			32.000,00
TOTAL		650.000,00			650.000,00

OBJETIVO:Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário, dar apoio a segurança pública e auxílio a entidades.

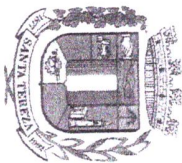


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento Estratégico				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
03.01.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Ação				
	Produto				
	Atividade				
	Meta Física/ Valor				
	1			1.150.000,00	1.150.000,00
Atividade Mantida					
03.01.02 - Capacitação de Servidores	Servidor			1	
	Meta Física/ Valor			7.000,00	7.000,00
Servidor Capacitado					
03.01.03 - Aquisição de Equipamentos e Móveis para Secretaria	Unidade			1	
	Meta Física/ Valor			25.000,00	25.000,00
Atividade Mantida					
03.01.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Unidade			1	
	Meta Física/ Valor			38.000,00	38.000,00
Manutenção					
03.01.05 - Programa Vale Alimentação	Atividade			1	
	Meta Física/ Valor			280.000,00	280.000,00
Atividade Mantida					
03.01.06 - Informatização dos Serviços Municipais	Atividade			1,00	
	Meta Física/ Valor			28.000,00	28.000,00
Atividade Mantida					
03.01.07 - Consórcio Público	Atividade			1,00	
	Meta Física/ Valor			30.000,00	30.000,00
Manutenção					
TOTAL				1.558.000,00	1.558.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.

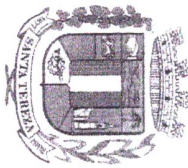


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 04.01 - Secretaria da Fazenda				2024	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
04.01.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 626.000,00	626.000,00
04.01.02 - Incentivo à Arrecadação	Campanha de Incentivo	Campanha	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
04.01.03 - Equipamentos e Móveis para Secretaria	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	20.000,00
04.01.04 - Manutenção dos Serviços de Informática	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 85.000,00	85.000,00
04.01.05 - Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado	Unidade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
TOTAL				746.000,00	746.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

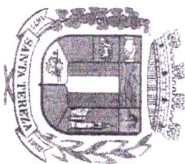
LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
05.01.01 - Aquisição de Equipamentos para Arruamento.		Unidade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
Atividade Mantida					
05.01.02 - Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas		Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.150.000,00	1.150.000,00
Estradas e Ruas Conservadas					
05.01.03 - Construção e Manutenção de Abrigos, Pórtico e Belvedere		Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	20.000,00
Unidade Mantida					
05.01.04 - Manutenção do Britador Municipal e Detonação de Pedreira		Atividade	Meta Física/ Valor	1 180.000,00	180.000,00
Unidade Mantida					
05.01.05 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários		Atividade	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00
Atividade Mantida					
05.01.06 - Abertura, Ampliação, Conservação e Pavimentação de Estradas, Construção, Conservação e Manutenção de Pontes e Pontilhões.			Meta Física/ Valor	1 1.500.000,00	1.500.000,00
Estradas e Ruas Conservadas					
05.01.07 - Ampliação de Garagem, Construção de Imóvel para a Secretaria		Atividade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	30.000,00
Atividade Mantida					
05.01.08 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000.000,00	1.000.000,00
Unidade Mantida					
05.01.09 - Manutenção do Programa CIDE		Unidade	Meta Física/	1	

Unidade Mantida	Atividade	Valor	80.000,00	80.000,00
05.01.10 - Limpeza das Estradas Municipais Rocada no Interior		Meta Física/ Valor	1 350.000,00	350.000,00
05.01.11 - Aquisição de Imóveis Unidade Adquirida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
05.01.12 - Capacitação de Servidores Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
05.01.13 - Manutenção do Cemitério Municipal e Construção de Capela Mortuária Manutenção	Unidade	Meta Física/ Valor	250.000,00	250.000,00
05.01.14 - Recolhimento e Destinação do Lixo, locação de containers Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 420.000,00	420.000,00
TOTAL			5.136.000,00	5.136.000,00

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras, bem como manter em pleno estado de conservação das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes, pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos, capacitar seus servidores e dar continuidade a pavimentação.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 - Comunicação				2024	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
05.02.01 - Manutenção da Repetidora de Televisão e Instalação de Fibra Ótica				1	
Atividade Mantida				1.000,00	1.000,00
TOTAL				1.000,00	1.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de comunicação e oferecer acesso a internet na sede e interior.

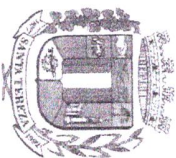


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - Energia Elétrica				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação	Produto	Atividade	Meta Física/ Valor		
05.03.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural	Eletrificação Rural		1 10.000,00		10.000,00
05.03.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica e Melhoria na Iluminação Pública	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/ Valor 1 70.000,00		70.000,00
05.03.03 - Ampliação, Substituição e Manutenção da Rede Pública Iluminação Pública	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/ Valor 1 280.000,00		280.000,00
05.03.04 - Instalação e Manutenção de Energia Solar Fotovoltaica Iluminação Pública	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/ Valor 1 1.000,00		1.000,00
TOTAL				361.000,00	361.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, e aumento de potência, para fixação do homem na zona rural. Bem como a instalação de energia solar fotovoltaica.

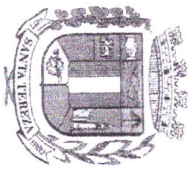


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.08 - Departamento de Água e Esgoto				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
	Ação				
	Produto				
05.08.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 420.000,00	420.000,00
05.08.02 - Manutenção Aterro Sanitário	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 2.000,00	2.000,00
05.08.03 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 840.000,00	840.000,00
05.08.04 - Perfuração de poços	Poços perfurados	Unidade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	30.000,00
05.08.05 - Construção e Ampliação de Rede de Água	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 230.000,00	230.000,00
05.08.06 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
TOTAL				1.572.000,00	1.572.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades do departamento de água e esgoto, bem como a abertura de poços e ampliação de redes de água, abastecendo todas as famílias do município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise da água; manter a terceirização da limpeza pública na área urbana.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

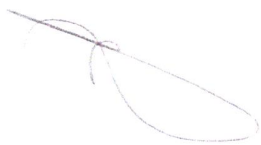
LDO 2024

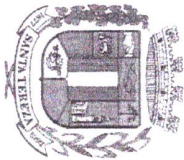
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
06.01.01 - Manutenção das atividades da Secretaria, Manutenção do Prédio	Ação Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.150.000,00	1.150.000,00
06.01.02 - Manutenção dos Programa com Governo Federal e Estadual População Atendida		Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 520.000,00	520.000,00
06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar Convênios de Assistência Médico-Hospitalar		Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 645.000,00	645.000,00
06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico Medicamentos Adquiridos e Material		Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 240.000,00	240.000,00
06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde Servidores Capacitados		Unidade	Meta Física/ Valor	12 10.000,00	10.000,00
06.01.07 - Saúde Mental População Atendida		Unidade	Meta Física/ Valor	300 40.000,00	40.000,00
06.01.08 - Aquisição de Equipamentos. Equipamentos		Equip.	Meta Física/ Valor	12 80.000,00	80.000,00
06.01.09 - Aquisição da Frota de Veículos		Atividade	Meta Física/ Valor	1	

Atividade Mantida		Valor	100.000,00	100.000,00
06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)	Atividade	Meta Física/ Valor	1	
População Atendida			1.250.000,00	1.250.000,00
06.01.11 - Ampliação da UBS	Atividade	Meta Física/ Valor	1	
Atividade Nova			100.000,00	100.000,00
TOTAL			4.185.000,00	4.185.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e dar aperfeiçoamento para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmacêutica, e adesão a programa de saúde mental, contratação de exames e convênio com hospitais para a realização de procedimentos. Ampliar e dar manutenção a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população e construção de nova UBS.



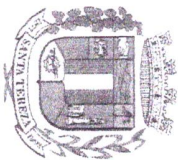


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 - Departamento de Habitação				2024	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
06.04.01 - Implantação de Loteamento	Atividade	Meta Física/ Valor		1 100.000,00	100.000,00
Atividade Mantida					
06.04.02 - Manutenção do Departamento	Atividade	Meta Física/ Valor		1 30.000,00	30.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				130.000,00	130.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com implantação de loteamento popular, com a inserção de famílias oriundas de zona de alagamento.

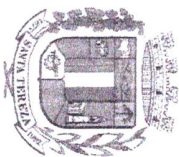


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Assistência Social				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação Produto					
06.07.01 - Manutenção da Assistência Social e Criação do Cras		Atividade	Meta Física/ Valor	1 130.000,00	130.000,00
Atividade Mantida					
06.07.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente		Atividade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
Atividade Mantida					
06.07.03 - Assistência ao Idoso e a Família		Atividade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
Atividade Mantida					
06.07.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais		Entidades	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
Conceder Auxílio as Entidades					
06.07.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Equipios	Meta Física/ Valor	1 15.000,00	15.000,00
Equipamentos Adquiridos					
06.07.06 - Manutenção do Conselho Tutelar		Atividade	Meta Física/ Valor	1 115.000,00	115.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				281.000,00	281.000,00

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da Assistência Social e do Conselho Tutelar, equipando e dando manutenção, como também oferecer estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida e criação do CRAS.

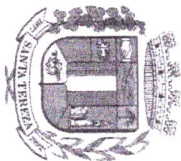


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Ensino Infantil (creche e pré-escola)		Programas					
Ação Produto		Unidade de medida		2024		Total	
07.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil		Atividade	Meta Física/ Valor	1	550.000,00	550.000,00	
Atividade Mantida							
07.01.02 - Curso de Aperfeiçoamento		unidade	Meta Física/ Valor	1	10.000,00	10.000,00	
Servidores Capacitados							
07.01.03 - Equipamentos para Escolas Infantis		Equipitos.	Meta Física/ Valor	1	30.000,00	30.000,00	
Aquisição Equipamentos							
07.01.04 - Manutenção do Prédio		Unidade	Meta Física/ Valor	1	100.000,00	100.000,00	
Atividade Mantida							
07.01.05 - Transporte Escolar		Alunos	Meta Física/ Valor	1	100.000,00	100.000,00	
Transporte Alunos Escola Infantil							
07.01.06 - Manutenção da Merenda Escolar		Atividade	Meta Física/ Valor	1	80.000,00	80.000,00	
Atividade Mantida							
07.01.07 - Ampliar o Atendimento da Creche Municipal		Atividade	Meta Física/ Valor	1	20.000,00	20.000,00	
Atividade Mantida							
TOTAL				890.000,00		890.000,00	

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando com o atendimento o ingresso de mais alunos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

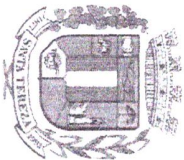
LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.03 - Ensino Fundamental				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
07.03.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	Ação	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1.150.000,00
	Produto				
07.03.02 - Conservação de Escolas	Conservação de Imóveis	%	Meta Física/ Valor	1	50.000,00
07.03.03 - Capacitação de Professores e Servidores	Servidor Capacitado	Prof.	Meta Física/ Valor	1	12.000,00
07.03.04 - Transporte Escolar	Alunos Transportados	Alunos	Meta Física/ Valor	1	150.000,00
07.03.05 - Auxílio a Estudantes	Concessão de Auxílios a Estudantes	Alunos	Meta Física/ Valor	1	1.000,00
07.03.06 - Turno Inverso	Impaitação de Turno Inverso	Alunos	Meta Física/ Valor	1	5.000,00
07.03.07 - Merenda Escolar	Alunos Alimentados	Alunos	Meta Física/ Valor	1	120.000,00
07.03.08 - Manutenção da Secretaria da Educação	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	200.000,00
07.03.09 - Aquisição de Equipamentos	Equipamentos Adquiridos	Equipmtos.	Meta Física/ Valor	1	50.000,00

07.03.10 - Aquisição de Veículo	Veículo	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00
07.03.11 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas e SMEC.	Unidade	Meta Física/ Valor	1 120.000,00	120.000,00
07.03.12 - Vale Alimentação	Atividade	Meta Física/ Valor	1 60.000,00	60.000,00
TOTAL			2.018.000,00	2.018.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento do Ensino Fundamental, com pagamento de salários e encargos, transporte escolar, merenda, bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando e dando manutenção a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação e Municipalização do Ensino Fundamental.



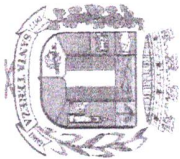


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Assistência ao Educando				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
	Ação				
	Produto				
07.05.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior		Alunos	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00
Transporte Gratuito de Estudantes					
07.05.02 - Atendimento a Educação Especial		Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
Atividade Mantida					
07.05.03 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)		Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
Atividade Mantida					
07.05.04 - Construção de Quadras de Esportes		Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
Quadras construídas					
TOTAL				103.000,00	103.000,00

OBJETIVO: Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, inclusive para aqueles que estiverem fora da idade escolar, bem como o atendimento de necessidades especiais.

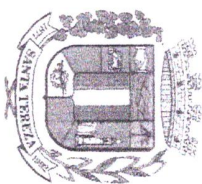


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Meio Ambiente				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação Produto		Atividade	Meta Física/ Valor		
07.06.01 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		Atividade Mantida	1	85.000,00	85.000,00
07.06.02 - Licenciamento Ambiental		Famílias	1		
Licenciamento Realizado		Meta Física/ Valor	35.000,00		35.000,00
TOTAL			120.000,00		120.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024

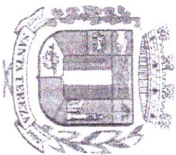
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 08.01 - Secretaria da Agricultura		Programas					
		Ação		Unidade de medida			
		Produto					
08.01.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura		Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	1	850.000,00
						1	
08.01.02 - Convênio de Assistência Técnica		Serviços de Assistência Técnica Profissional		Profissionais	Meta Física/ Valor	1	140.000,00
							140.000,00
08.01.03 - Incentivo ao Agronegócio		Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro		Construções	Meta Física/ Valor	1	270.000,00
							270.000,00
08.01.04 - Capacitação de Produtores		Capacitação de Produtores Rurais		Produtores	Meta Física/ Valor	1	5.000,00
							5.000,00
08.01.05 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos		Atividade Mantida		Unidade	Meta Física/ Valor	1	100.000,00
							100.000,00
08.01.06 - Programa de Irrigação		Famílias Atendidas		Unidade	Meta Física/ Valor	1	5.000,00
							5.000,00
08.01.07 - Implantação do Sistema Troca-Troca		Famílias Atendidas		Unidade	Meta Física/ Valor	1	1.000,00
							1.000,00

08.01.08 - Incentivo à implantação Aviários e Pociças, Estufas, Agroindústrias e Programa do Calcário	Unidade	Meta Física/ Valor	1	
Famílias Atendidas			150.000,00	150.000,00
08.01.09 - Auxílio a Produtores Rurais	Unidade	Meta Física/ Valor	1	
Famílias Atendidas			420.000,00	420.000,00
08.01.10 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/ Valor	1	
Servidores Capacitados			5.000,00	5.000,00
TOTAL			1.946.000,00	1.946.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, veterinário, inseminador e outros profissionais que for necessário para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitivas.



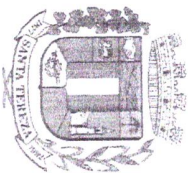


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 08.02 - Indústria e Comércio		Programas		2024	Total
Ação	Produto	Unidade de medida			
08.02.01 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial		Atividade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
Atividade Mantida					
08.02.02 - Incentivo Instalação e Ampliação Empresas		Empreend.	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	25.000,00
Geração Emprego e Renda					
08.02.03 - Ampliação e Construção de Pavilhões		Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				85.000,00	85.000,00

OBJETIVO:Garantir a manutenção dos prédios existentes e oferecer condições para instalação de novas empresas.

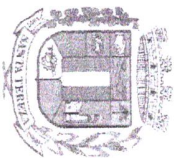


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.01 - Secretaria de Turismo				2024	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
09.01.01 - Manutenção Calendário de Eventos Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1	120.000,00	120.000,00
09.01.02 - Manutenção das Atividades da Secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor	1	110.000,00	110.000,00
Atividade Mantida					
09.01.03 - Promoção do Turismo e Atendimento Turístico	Unidade	Meta Física/ Valor	1	20.000,00	20.000,00
Atividade Mantida					
09.01.04 - Participação em Eventos, Feiras e Cursos	Unidade	Meta Física/ Valor	1	20.000,00	20.000,00
Atividade Mantida					
09.01.05 - Revitalização de Praças e Manutenção de Parques, Praças e Jardins	Unidade	Meta Física/ Valor	1	120.000,00	120.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				390.000,00	390.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo, com pagamento de salários e seus encargos, equipando com o que for necessário e dando ênfase ao Patrimônio Histórico, acessorando na elaboração do calendário de eventos. Participar de eventos e apoiar o turismo interno. Revitalização e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

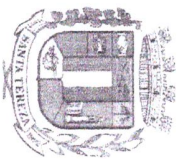


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.02 - Departamento de Cultura				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
	Ação Produto				
09.02.01 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
09.02.02 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
09.02.03 - Manutenção dos Eventos Culturais	Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
09.02.04 - Formação e Manutenção da Banda Municipal Musical	Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
09.02.05 - Oficinas Culturais	Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 200.000,00	200.000,00
09.02.06 - Exposição de Acordeões, Carros e outros	Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
09.02.07 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
09.02.08 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Patrimônio Histórico	Unidade	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00
TOTAL				363.000,00	363.000,00

OBJETIVO: Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos, biblioteca, museu, patrimônio histórico e incremento com eventos culturais.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2024
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.03 - Departamento de Desporto				2024	Total
Programas		Unidade de medida			
09.03.01 - Manutenção das Atividades Departamento Esportes	Ação				
	Produto				
09.03.01 - Manutenção das Atividades Departamento Esportes	Lazer Comunitário	Atividade	Meta Física/ Valor	1 38.000,00	38.000,00
09.03.02 - Construção, Ampliação Parques Esportivos	Desporto Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	20.000,00
09.03.03 - Manutenção do Parque de Eventos e Ginásio de Esporte	Desenvolvimento Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	1 120.000,00	120.000,00
09.03.04 - Apoio à Prática de Esportes	Atividade mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1,00 35.000,00	35.000,00
09.03.05 - Criação e Manutenção de Escolas de Esportes	Desporto Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	1 70.000,00	70.000,00
TOTAL				283.000,00	283.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a prática de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.

